



## INDICAÇÃO N.º /2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.**

**DESPACHO.**

**Encaminha-se.**

**Sala de Sessões, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.**

---

Presidente

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Alexandre Augusto Ferreira, para que determine ao órgão competente a **notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Gaudêncio Lopes Júnior, nº 819, esquina com a Rua Vicente Scarabuci**, para que providencie a **construção de calçada ecológica**, bem como a **carpinagem e limpeza do imóvel**, nos termos da legislação municipal vigente.

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições do referido terreno, que apresenta vegetação alta e necessidade de carpinagem, além da inexistência de calçada adequada para circulação de pedestres.

Por se tratar de imóvel situado em esquina, o fluxo de pessoas é ainda mais intenso, o que aumenta a necessidade de passeio público regular e seguro. A ausência de calçada obriga os pedestres a transitarem pela via, expondo-se a riscos de acidentes, além de comprometer a mobilidade urbana e a acessibilidade.



A implantação de calçada ecológica é medida que contribui para a segurança dos transeuntes, organização urbana e adequada drenagem das águas pluviais.

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências cabíveis, com a devida notificação do proprietário para cumprimento das obrigações previstas no Código de Posturas e demais normas municipais.

Câmara Municipal de Franca/SP, 13 de fevereiro de 2026.

---

**MARCELO TIDY**

Vereador

